



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

PAUTA DO DIA

26 de Novembro

- REQUERIMENTO Nº 012/2021 - PEDIDO DOS MORADORES DA VILA CONCEIÇÃO POR ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, VIA ABAIXO ASSINADO.
AUTOR: VEREADOR COSMO ARAÚJO.
- PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA O PERÍODO DE 2022 À 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- USO DA PALAVRA PELOS CIDADÃOS CONFORME CAPÍTULO XIX, ART. 130 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.
- OFÍCIO Nº 168/2021-GAB- RESPOSTA REFERENTE AO OFÍCIO Nº 003/2021-CPOVTU SOBRE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO TUTUM.
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL ROBERTO UCHOA

Biênio 2021/2022



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

REQUERIMENTO Nº 012/2021

AUTOR – Vereador COSMO ARAÚJO

ASSUNTO: PEDIDO DOS MORADORES DA VILA CONCEIÇÃO (SERRARIA) POR ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL VIA ABAIXO ASSINADO.

Excelentíssimos Srs. Vereadores,

Requeiro na forma da Lei depois de ouvido o douto e soberano plenário desta Casa de Leis, se aprovado este requerimento, seja solicitado ao Prefeito Municipal de Ourém, o seguinte pedido:

PEDIDO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS MORADORES DA VILA CONCEIÇÃO (SERRARIA) NA REGIÃO DA COMUNIDADE MONTEVIDEU OURÉM PARÁ.

JUSTIFICATIVA

Considerando, o pedido dos moradores da Vila Conceição, a este Vereador, via abaixo assinado em anexo;

Considerando, que água tratada e adequada para o consumo diminui consideravelmente o risco à saúde;

Considerando, que água é um componente essencial para a vida.

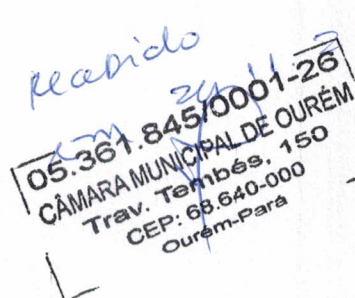
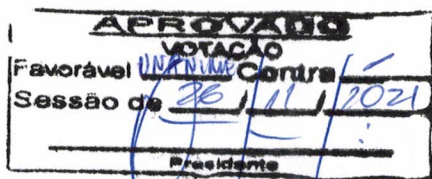
REQUEIRO

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Roberto Uchoa, Prefeito Municipal de Ourém, que depois de aprovado pelo plenário desta Casa, atenda o referente requerimento que pede SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS MORADORES DA VILA CONCEIÇÃO (SERRARIA) NA REGIÃO DA COMUNIDADE MONTEVIDEU OURÉM PARÁ.

Ourém, 24 de novembro de 2021.

COSMO ARAÚJO

VEREADOR



Em

1

1/2021

Requerimento Castro

Os moradores da Vila Conceição abaixo relacionados, vem através deste pedir abastecimento de água potável, pois temos uma faixa de 38 famílias necessitando da mesma.

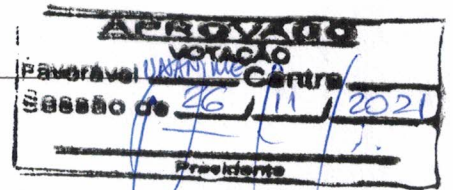
Queremos a sensibilidade do Poder Público em Geral que agilize essa necessidade que é um bem básico de todo cidadão.

1. Mauro Silva dos Santos 25 9768692-20
2. Maria do Rosario Lima dos Santos 364754752-20
3. Terezinha Ferreira da Silva 807.061.002-63
4. Maria Irene Silva dos Santos 593.697.012-44
5. Maria Conceição Silva dos Santos 530.135.902-97
6. Raimundo Idalino dos Santos 166.017.932-72
7. Leidenaldo Alves Pereira 015.968.972-44
8. Helana Camila Costa 039.195.302.84
9. José Barros dos Santos 042.978.022.28
10. Israel Barros dos Santos 769.587.012.91
11. José Maria Ribeiro dos Santos 398.434.912-20
12. Maria José Maciel dos Santos 089.710.282-70
13. José Maciel dos Santos 089.710.532-08
14. Jaqueline Almeida Costa 055.488.852-19
15. Antônio Roxivan Barros dos Santos 702.455.342-10
16. Danielle Salomão De Castro 995.631-38200
17. Jonas Souza De Castro
18. Antônio Lindomar Castro dos Reis
19. Maria Antônia Miranda da Silva
20. Raimundo Anderson Castro dos Reis
21. Michelle Dias Guimarães



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO



PARECER CONJUNTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM PARA O PERÍODO DE 2022 À 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Executivo Municipal apresenta para apreciação legislativa o Projeto de Lei Municipal 02/2021, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do Município de Ourém para o período de 2022 à 2025 e dá outras providências.

A proposta em questão foi encaminhada a estas comissões nos termos do disposto nas alíneas “a1” e “d” do art. 49, e, art. 50, alínea “3”, todos do Regimento Internos desta Casa.

É o relatório.

Elaborado a cada quatro anos, o Plano Plurianual - também conhecido pela sigla PPA é o instrumento de planejamento governamental realizado a médio prazo, que define procedimentos, objetivos e metas para cada ente federativo, ou seja, para Municípios, Estados e União.

Seu propósito é estabelecer diretrizes, metas e objetivos da gestão pública através de propostas apresentadas pela população e pelos poderes legislativo e executivo visando o desenvolvimento da cidade. Uma dessas premissas foi bastante afetada devido a Conjuntura Social de saúde pública do País, decorrente da Pandemia COVID- 19, todavia, pelo que se tem conhecimento, para assegurar a gestão compartilhada, disponibilizou-se contato online por meio do site oficial da Prefeitura de Ourém, onde os munícipes puderam expor a demanda de suas localidades.



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

APROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável	UNANIMIDADE
Contra	
Sessão de 26 / 11 / 2021	
Presidente	

O projeto em apreço está de acordo com as disposições contidas no artigo 165 da CF/88, o qual foi regulamentado pelo Decreto nº 2.829/1998, tendo em vista sua característica em ser um plano de médio prazo.

Importante destacar que o Projeto foi encaminhado tempestivamente a esta Casa, bem como que foi eleito o expediente legislativo correto e observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

O Projeto foi analisado com Assessoria Jurídica desta Casa, e, constatado que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como foi observada a competência para iniciativa da Lei, sendo atendidos os requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, recebeu parecer favorável, estando apto à votação.

Neste ensejo, cabe ressaltar que as propostas de emendas apresentadas pelos nobres edis, e acatadas pelas comissões, encontram-se disposto no art. 54, inciso "3", do Regimento Interno e no Art.60, I da Lei Orgânica do Município, não havendo ilegalidade.

Ex positi, não havendo óbices, a COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, por suas maiorias, opinam pela aprovação do Projeto de Lei 002/2021- que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do Município de Ourém para o período de 2022 à 2025, **com as emendas ora apresentadas** que serão reduzidas da reserva de contingencia no valor total de R\$ 2.871.861,00 (dois milhões , oitocentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais)

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2021.

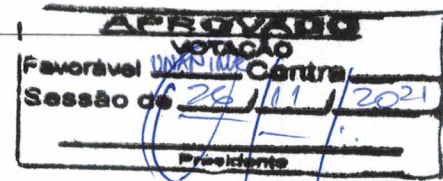

Alexandre Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO




Edilson Moreira do Nascimento
Relator

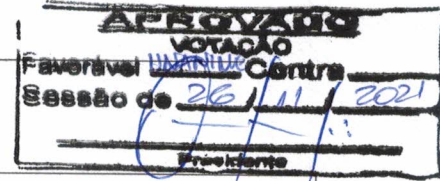

Francisco Reginaldo Oliveira Silva
Membro


José Maria dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Cosmo Araújo da Silva
Relator


Francisco Junior Linhares
Membro

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na sala de reunião da Câmara Municipal de Ourém a Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, votar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Nº 002/2021, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do Município de Ourém para o período de 2022 à 2025 e dá outras providências. Participaram da reunião, além dos membros da Comissão, o Vereador Mauro Alencar, Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil. Depois de analisar as propostas de emendas apresentadas pelos nobres Vereadores, as Comissões resolvem acatá-las em sua íntegra, inclusive em suas justificativas, abaixo descritas, elencadas pelos nobres Edis:



EMENDA MODIFICATIVA

Emenda - AUTORIA Ver. Cosmo Araújo da Silva

Altere-se ao Órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação – Unidade Orçamentária 04.04 – Secretaria Municipal de Educação – Função 12: Educação – Subfunção 361: Ensino Fundamental, o Programa 0040: Ensino Fundamental, que seguirá com a seguinte redação:

Programa: – Ensino Fundamental.

PROGRAMA QUE VIABILIZA AÇÕES QUE VISEM ALCANÇAR UM ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE COMBATENDO A EVASÃO, REPETENCIA DOS ALUNOS E DISPONIBILIZANDO UNIFORMES ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa garantir a todos os alunos da rede pública Municipal de ensino vestimenta digna, que proporcionem a experiência de educação saudável e igualitária, o que por certo melhorará a autoestima dos educandos. Outrossim, encontra-se prevista na LDO 2022, o que fundamenta a presente propositura.

Sala das comissões, 24 de novembro de 2021

Cosmo Araújo da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável	<u>UNANIMOS</u> Contra
Sessão de <u>26/11/2021</u>	
_____ Presidente	

Emenda – AUTORIA Ver. Zayre Augusto de Jesus Souza

Altere-se ao Órgão 10 – Fundo Municipal de Saúde – Unidade Orçamentária 10.10 – Fundo Municipal de Saúde – Função 10: Saúde – Subfunção 122: Administração Geral, Programa 0061, a Ação 2069, com a seguinte redação:


Ação: 2069 – Campanha de Prevenção do Cancer e Efetiv de Exames do Cancer de Mama, Uterino e **Ultrassonografia**.

Descrição: Atividade que visa viabilizar recursos para Campanha de Prevenção do Cancer e realização de exames do colo da mama, uterino e **ultrassonografia**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a imprescindibilidade do aparelho de Ultrassonografia para diagnósticos precisos nas redes de saúde pública, propomos a referida emenda.

Sala das comissões, 24 de novembro de 2021


Zayre Augusto de Jesus Souza
Vereador



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

APROVADO	
VOTAÇÃO	
Favorável	UNANIMOS
Contra	
Sessão de 25/11/2021	
Presidente	

EMENDA ADITIVA

Emenda – AUTORIA Ver. Mauro Alencar / Ver. Jacob Oliveira

Acrescente-se ao Órgão 02 – Gabinete do Prefeito – Unidade Orçamentária 02.02 – Gabinete do Prefeito – Função 06: Segurança Pública – Subfunção 181: Policiamento – Programa 0036: Policiamento – Programa 0036, a ação com a seguinte redação:

Ação: – Criação e implantação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Descrição: Atividade que visa viabilizar recursos para criar e implantar a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Unidade de Medida: Atividade

Região	Quant.2022	Quant.2023 a 2025	Quant. total
Município	200.000	600.000
Quantidade por ano....
Valor por ano....	200.000	600.000

Totais:.....: Quantidade:600.000 Valor:600.000

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias com vigência para o ano de 2022, em seu ANEXO I, que trata das METAS E PRIORIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO–PROGRAMAÇÃO – 9.2. prevê a criação e implantação do Programa Bolsa-auxílio Estudantil, no âmbito do Município de Ourém, no ano de 2022. O ora discutido projeto de Lei nº 002/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 não contempla em seu texto originário tal previsão. Por isso, a presente emenda faz-se necessário para conciliar o PPA-2022-2025 com a LDO 2022.

Sala das comissões, 24 de novembro de 2021.


Mauro Do Socorro Alencar Cruz

Vereador


Jacob Alves de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

APROVADO
VOTAÇÃO
Favorável <u>Unanimidade</u> Contra
Sessão de <u>24/11/2021</u>
Presidente

EMENDA ADITIVA

Emenda – AUTORIA Ver. Mauro Alencar/Ver. Alexandre Souza

Acrescente-se ao Órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação – Unidade Orçamentária 04.04 – Secretaria Municipal de Educação – Função 12: Educação – Subfunção 122: Administração Geral – Programa 0035: Gestão Política de Educação, a Ação com a seguinte redação:

Ação: – Criação e implantação de Bolsa-auxílio estudantil.

Descrição: Atividade que visa viabilizar recursos para criar e implantar o Programa Bolsa-auxílio Estudantil para os munícipes ingressos em instituições públicas ou privadas, afim de apoiar a permanência e a conclusão nos cursos de graduação.

Unidade de Medida: Atividade


Região	Quant.2022	Quant.2023 a 2025	Quant. total
Município	100.000	300.000
Quantidade por ano....
Valor por ano....


Totais:.....: Quantidade: 300.000 Valor:300.000

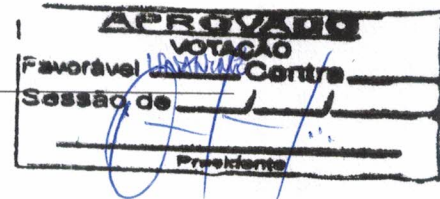
JUSTIFICATIVA:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias com vigência para o ano de 2022, em seu ANEXO I, que trata das METAS E PRIORIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROGRAMAÇÃO – 10.16. prevê a criação e implantação do Programa Bolsa- auxílio Estudantil, no âmbito do Município de Ourém, no ano de 2022. O ora discutido projeto de Lei nº 002/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 não contempla em seu texto originário tal previsão. Por isso, a presente emenda faz-se necessário para conciliar o PPA-2022-2025 com a LDO 2022.

Sala das comissões, 24 de novembro de 2021.


Mauro Do Socorro Alencar Cruz
Vereador


Alexandre Oliveira Souza
Vereador



EMENDA ADITIVA

Emenda – AUTORIA Ver. Cosmo Araújo da Silva

Acrescente-se ao Órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação – Unidade Orçamentária 04.04 – Secretaria Municipal de Educação – Função 12: Educação – Subfunção 361: Ensino Fundamental – Programa 0040: Ensino Fundamental, a Ação com a seguinte redação:

Ação: – Aquisição de uniforme escolar.

Descrição: Aquisição de uniforme escolar para alunos da rede municipal de ensino, comprovadamente de baixa renda, especialmente os inscritos em programas sociais.

Unidade de Medida: Atividade

Região	Quant.2022	Quant.2023 a 2025	Quant. total
Município	100.000	300.000
Quantidade por ano....
Valor por ano....

Totais:.....: Quantidade: 300.000 Valor:300.000

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias com vigência para o ano de 2022, em seu ANEXO I, que trata das METAS E PRIORIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROGRAMAÇÃO – 10.27. prevê Aquisição de uniforme escolar para alunos da rede municipal de ensino, comprovadamente de baixa renda, especialmente os inscritos em programas sociais no âmbito do Município de Ourém, no ano de 2022. O ora discutido projeto de Lei nº 002/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 não contempla em seu texto originário tal previsão. Por isso, a presente emenda faz-se necessário para conciliar o PPA-2022-2025 com a LDO 2022.

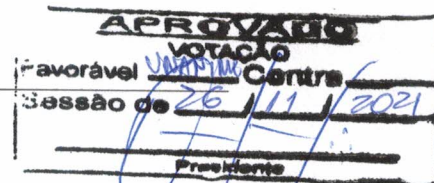
Sala das comissões, 24 de novembro de 2021.


Cosmo Araújo da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO



EMENDA ADITIVA

Emenda – AUTORIA Ver. Jacob Alves de Oliveira

Acrescente-se ao Órgão 10 – Fundo Municipal de Saúde – Unidade Orçamentária 10.10 – Fundo Municipal de Saúde – Função 10: Saúde – Subfunção 301: Atenção básica, Programa 0002- Programas de Ações Básicas de Saúde, a Ação com a seguinte redação:

Ação: – Implantação e Manutenção da Casa de Apoio em Belém, Capital do Estado do Pará.

Descrição: Atividade que visa viabilizar recursos para a implantação e manutenção da Casa de Apoio aos doentes e familiares em Belém, Capital do Estado, para atendimento às necessidades básicas e manutenção de tratamentos fora do município.

Unidade de Medida: Atividade

Região	Quant.2022	Quant.2023 a 2025	Quant. total
Município	225.000	675.000
Quantidade por ano....
Valor por ano....

Totais:.....: Quantidade:675.000 Valor:675.000

JUSTIFICATIVA:

Considerando que as Casas de Apoio são instituições que oferecem aos usuários do SUS que necessitam realizar tratamento na Capital do Estado, moradia provisória ou permanente, para atendimento às necessidades básicas, como garantia a manutenção do tratamento. Além de que tal ação, encontra-se prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias com vigência para o ano de 2022, em seu ANEXO I, que trata das METAS E PRIORIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PROGRAMAÇÃO – 25.9, propomos a emenda supramencionada, com a intenção de adequar com o PPA 2022-2025.

Sala das comissões, 24 de novembro de 2021.


Jacob Alves de Oliveira
Vereador



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

APROVAÇÃO	
VOTAÇÃO	
Favorável	<u>Unanimidade</u> Centro
Sessão de <u>26/11/2021</u>	
_____ Presidente	

EMENDA ADITIVA

Emenda – AUTORIA Ver. Mauro do Socorro Alencar Cruz

Acrescente-se ao Órgão 10 – Fundo Municipal de Saúde – Unidade Orçamentária 10.10 – Fundo Municipal de Saúde – Função 10: Saúde – Subfunção 122: Administração Geral, Programa 0061- Programas de Controle do Cancer, Serviços Uterinos- PCCU, a Ação com a seguinte redação:

Ação: – Aquisição de Mamógrafo

Descrição: Atividade que visa viabilizar recursos para adquirir mamógrafo para o município de Ourém.

Unidade de Medida: Atividade

Região	Quant.2022	Quant.2023 a 2025	Quant. total
Município
Quantidade por ano....
Valor por ano....

Totais:.....: Quantidade:..... Valor:.....

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias com vigência para o ano de 2022, em seu ANEXO I, que trata das METAS E PRIORIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– PROGRAMAÇÃO – 37.9.1. prevê Aquisição de mamógrafo para o Município de Ourém, no ano de 2022. O ora discutido projeto de Lei nº 002/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 não contempla em seu texto originário tal previsão. Por isso, a presente emenda faz-se necessário para conciliar o PPA-2022-2025 com a LDO 2022.

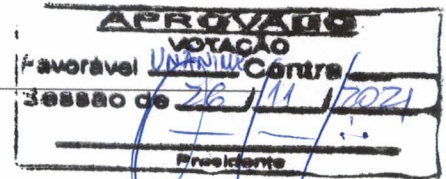
Sala das comissões, 24 de novembro de 2021.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO



EMENDA ADITIVA

Emenda – AUTORIA Ver. Zayre Augusto de Jesus Souza

Acrescente-se ao Órgão 10 – Fundo Municipal de Saúde – Unidade Orçamentária 10.10 – Fundo Municipal de Saúde – Função 10: Saúde – Subfunção 122: Administração Geral, Programa 0061- Programas de Controle do Cancer, Serviços Uterinos- PCCU, a Ação com a seguinte redação:

Ação: – Aquisição de um aparelho de ultrassonografia.

Descrição: Atividade que visa viabilizar recursos para adquirir um aparelho de ultrassonografia para o Município de Ourém.

Unidade de Medida: Atividade


Região	Quant.2022	Quant.2023 a 2025	Quant. total
Município	210.000 (Usado)	630.000
Quantidade por ano....
Valor por ano....

Totais:.....: Quantidade: 630.000 Valor: 630.000

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias com vigência para o ano de 2022, em seu ANEXO I, que trata das METAS E PRIORIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– PROGRAMAÇÃO – 53.3. prevê Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para o Município de Ourém, no ano de 2022. O ora discutido projeto de Lei nº 002/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 não contempla em seu texto originário tal previsão. Por isso, a presente emenda faz-se necessário para conciliar o PPA-2022-2025 com a LDO 2022.

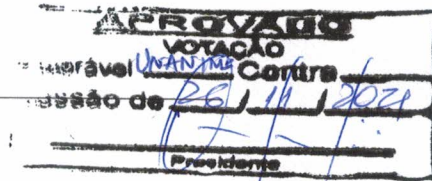
Sala das comissões, 24 de novembro de 2021.


Zayre Augusto de Jesus Souza
Vereador



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO



EMENDA ADITIVA

Emenda – AUTORIA Ver. Mauro do Socorro Alencar Cruz

Acrescente-se ao Órgão 16 – Secretaria Municipal de Administração – Unidade Orçamentária 16.16 – Secretaria Municipal de Administração – Função 04: Administração – Subfunção 122: Administração Geral, Programa 0037-Administração Geral, a Ação com a seguinte redação:

Ação: – Realizar concurso público

Descrição: Atividade que visa viabilizar recursos para realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal.

Unidade de Medida: Atividade

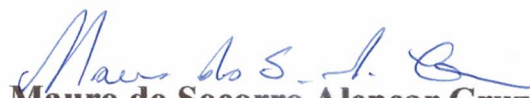
Região	Quant.2022	Quant.2023 a 2025	Quant. total
Município	122.287,00	366.861
Quantidade por ano....
Valor por ano....

Totais:.....: Quantidade: 366.861 Valor: 366.861

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias com vigência para o ano de 2022, em seu ANEXO I, que trata das METAS E PRIORIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-PROGRAMAÇÃO – 6.6. prevê a realização de concurso público no âmbito do município de Ourém, no ano de 2022. O ora discutido projeto de Lei nº 002/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 não contempla em seu texto originário tal previsão. Por isso, a presente emenda faz-se necessário para conciliar o PPA-2022-2025 com a LDO 2022.

Sala das comissões, 24 de novembro de 2021.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador